



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 10/2024 - DIRETORIA - 03/12/2024 das 09:00h às 12:30h

Decisão: DIR 41/2024

Referência: 593719/2024

EMENTA: Defere Plano de Trabalho da CDER, para execução no exercício de 2025.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Belém, no dia 03 de dezembro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Everton Ruggeri Silva Araujo, objeto de solicitação de diversos, CONSIDERANDO que compete ao CREA, de acordo com inciso XXXVII do Art. 4º do regimento interno: instituir o Plano de Ações Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho do CREA; CONSIDERANDO Lei nº 5.194/1966: Dispõe sobre o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo e cria o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea); CONSIDERANDO Decreto nº 90.922/1985: Regulamenta a Lei nº 5.194/1966 e estabelece as atribuições do Confea e dos Creas; CONSIDERANDO Resolução nº 1.025/2009: Dispõe sobre o registro e a regularização de entidades de classe no sistema Confea-Crea-Mútua, estabelecendo critérios e requisitos para o funcionamento dessas entidades; CONSIDERANDO Resolução nº 1.063/2014: Estabelece as atribuições do Confea e dos Creas no que se refere às entidades de classe e aos serviços de assistência técnica; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto voto pelo DEFERIMENTO do plano de trabalho do CDER 2025 Este é o parecer e voto. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Adriana Falconeri Rebelo Boy**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (5) - Antonio Rosa Moita, Arthur Julio Arrais Barros, Everton Ruggeri Silva Araujo, Rivetla Garcia Lopes De Souza Benchimol, Tania Mara De Azevedo Giusti. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de dezembro de 2024.

Engenheira Civil Adriana Falconeri Rebelo Boy
Coordenador(a) da Reunião